



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 131/2024

Piedade/SP, 10 de julho de 2024.

Ref.: Requerimento n. 115/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 115/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.07.10 14:57:38
-03'00'
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@pedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de julho de 2024.

REQUERIMENTO N. 115/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em resposta ao requerimento de n. 115/2024, de autoria dos Ilmos. Vereadores Wandí Augusto Rodrigues (UB) e Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 10/07/2024 15:14:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline Ap. Escanhoela
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica do Município



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 115/2024

“Questiona o cumprimento da Lei Municipal nº 4.532, de 22 de novembro de 2017 – lei de muro e calçada”

Senhor Presidente:

Considerando que a lei municipal Lei Municipal nº 4.532, de 22 de novembro de 2017 - lei de muro e calçada, determina que todo proprietário ou possuidor de terreno, edificado ou não, situado na área urbana do município de Piedade, estado de São Paulo, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, são obrigados a construir o passeio, onde já existe rua pavimentada, mantendo-o limpo, drenado e de acordo com as normas de acessibilidade NBR-9050, mantendo obrigatoriamente o mesmo padrão de piso já definido e instalado na área central do município de Piedade,

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1 – A Prefeitura vem dando cumprimento a Lei Municipal nº 4.532, de 22 de novembro de 2017 quanto a construção de calçamento nas áreas pertencentes ao município? Favor enviar relatório dos locais públicos que foram implantadas calçadas desde 2021 conforme prevê a lei.*
- 2) Quantas notificações foram emitidas aos proprietários de terrenos ou imóveis particulares para adequação do calçamento a Lei Municipal nº 4.532, de 22 de novembro de 2017? Favor enviar cópia das notificações.*
- 3) A prefeitura aplicou alguma multa por descumprimento da Lei Municipal nº 4.532, de 22 de novembro de 2017? Favor enviar cópia de todas as multas aplicadas.*

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 21 de junho de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DFC-03AF-43E5-6E7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 21/06/2024 15:33:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3DFC-03AF-43E5-6E7A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 04 de junho de 2024

Processo 6228/2024

A/C

Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação

Informamos que foram notificados algumas dezenas de proprietários de imóveis, durante o período.

Quanto a aplicação de multas, a fiscalização encontrou alguns pontos da lei que devem ser corrigidos e, que a procuradoria já está tomando providências quanto a adequação da mesma.

Ainda informamos que o setor de fiscalização de obras está disponível para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente



VINICIUS TOMAZ MARTINELLI

Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação